

de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES** matrícula 0655.451-2-02 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARCIONIZIE BORSATTO** como Fiscal Suplente do Contrato 10/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 5147/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1153240

PORTARIA Nº062/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/01/2026.
O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **JORGE COSTA SAFE**, matrícula nº 0953.745-7-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALAN JOSÉ DE AMORIM** matrícula 0330.700-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **HENRIQUE PIGOZZI** matrícula 0953.983-2-01 como Fiscal Titular e o Delegado de Polícia **GILBERTO CREPALDI MONDINI** matrícula 0650.452-3-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº. 010, 011 e 012/2025 vinculadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 224/SELIC/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 62513/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1153241

PORTARIA Nº 250/GAB/DGPC/PCSC, de 26/01/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 3080/2026 resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE**, mat. nº 0213069630, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP PALHOCA, com efeitos a contar de 13/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1153489

PORTARIA Nº 251/GAB/DGPC/PCSC, de 26/01/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 122314/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ELSON RAUL FAUSTINO**, mat. nº 0187889130, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO URUBICI, com efeitos a contar de 05/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1153492

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02, de 26/01/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sra. ANGELA MARIA ALBERTI**, matrícula 217633-5-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC **53620/2021**, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao Arts. 19 e 22 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV, ao final do qual, sem interposição de recurso, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1153487

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 110/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. DO OBJETO: Este acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer ações integradas e procedimentos entre os signatários relativos à comunicação de apreensão, guarda e destinação de bens e objetos associados a procedimentos investigativos ou processos judiciais de competência do PJSC que estejam sob custódia das forças policiais ou recolhidos em depósitos municipais ou estaduais, além de disciplinar a composição e as atribuições da Comissão Interinstitucional de Destinação de Bens Apreendidos - CIDBA. **DOS RECURSOS FI-**

NANCEIROS: Não haverá qualquer forma de repasse financeiro entre os partícipes para consecução do objeto do presente acordo de cooperação técnica, cada qual respondendo pelas despesas advindas das obrigações por si assumidas. Parágrafo único. Os saldos credores de hastas públicas depositados em subconta vinculada a processo judicial serão destinados conforme normativos de regência da matéria, não se inserindo na atividade cooperativa do objeto deste instrumento. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação técnica é de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante celebração de aditivo. Fica convalidado o período compreendido entre o término da vigência da Cooperação Técnica n. 70/2020, ocorrido em 29 de junho de 2025, e a assinatura deste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 27 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO - Presidente. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI - Procuradora-Geral de Justiça - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA - FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF - Secretário. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ULISSES GABRIEL - Delegado-Geral. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EMERSON FERNANDES - Comandante-Geral. POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ANDRESSA BOER FRONZA - Perita-Geral. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CRISTIANO MEDEIROS – Presidente.

Cod. Mat.: 1153641

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 30/2026/CBMSC, de 20 de janeiro de 2026.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão responsável pelo planejamento das ações voltadas ao aprimoramento do desempenho operacional e da eficiência na resposta a emergências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por meio da realização de competições técnico-operacionais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo planejamento das ações voltadas ao aprimoramento do desempenho operacional e da eficiência na resposta a emergências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por meio da realização de competições técnico-operacionais:

I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3/EMG) - Presidente;
II - Presidente da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar;
III - Presidente da Coordenadoria de Salvamento em Altura e de Resgate em Espaço Confinado;
IV - Presidente da Coordenadoria de Resgate Veicular;
V - Presidente da Coordenadoria de Combate a Incêndio Urbano;
VI - Chefes da 3ª Seção dos Batalhões Bombeiros Militar (B-3/BBM).
Art. 2º Autorizar o Presidente da Comissão a convocar ou convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1153601

ERRATA DA PORTARIA Nº 42/2025/CBMSC, DE 19/01/26.

Portaria CBMSC Nº 42/2025, de 19/01/26 – Publicada no DOE nº 2683, de 26.01.2026, pág. 17.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 42/2025/CBMSC

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 42/2026/CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153564

Polícia Científica

PORTARIA Nº 012/GEPES/DIAF/PCI, de 26/01/2026

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 19, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme

processo PCI 15445/2025, ao servidor **RAFAEL NEPOMUCENO CAMPOS**, matrícula nº 0728451-9-01, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó, com efeitos a contar de 05/01/2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1153284

PORTARIA Nº 6/2026/PCI, de 23/01/2026

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 38 do Decreto Estadual nº 1.048/2012; **RESOLVE**

Art. 1º Designar, de acordo com o art. 38, do Decreto Estadual nº 1.048, de 04 de julho de 2012, com vinculação ao Gabinete da Perita-Geral – PCI/GABPG, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Interna de Acesso à Informação (CIAI) no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina:

I – Douglas Bayer Santos, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 645.602-2-01;

II – Lucas Vincent Lopes de Barros, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 609.361-2-01; e

III – Suellen Pericolo, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 396.124-9-01.

Art. 2º A designação dos membros da CIAI se dará pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1153285

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE002141.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Abdon Batista. **OBJETO:** Conclusão do parque aquático no município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.577.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Abdon Batista, Lucimar Antonio Salmoria. Processo: **SCC 12792/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE002140.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Abdon Batista. **OBJETO:** Conclusão da Marina Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.361.618,34 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 361.618,34 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Abdon Batista, Lucimar Antonio Salmoria. Processo: **SCC 12791/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE000835.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Xavantina. **OBJETO:** Estruturas e demais serviços correlativos para atender às demandas das festividades e promoções em comemoração ao 62º aniversário, a serem realizadas no ano de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.695,04 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 26/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Xavantina, Valdenir José Marchioro. Processo: **SCC 7430/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE002094.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município